



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.635 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Jeisiane Cristina Demarchi.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jeisiane Cristina Demarchi** - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 3566-1, do dia de 19 de abril de 2024 até 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de abril de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de abril de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 29/04/24, Edição 1430, Página(s) 5.